

P.M.S.A.L  
 FLS Nº 90  
 RUB 90  
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providenciar a atualização cadastral.

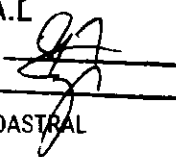
A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.756.617/0001-60</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>12/02/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>NOROESTE TREINAMENTOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b> <b>71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho</b> <b>74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV BRASIL</b>	NÚMERO <b>2483</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 03</b>	
CEP <b>87.800-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>RONDON</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MARIOSESMT@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(44) 9922-7576</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/02/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

✓

✓

P.M.S.A.L  
FLS Nº 92  
SUB

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NOROESTE TREINAMENTOS LTDA**  
**CNPJ 19.756.617/0001-60**  
**NIRE 41207800158**

**MARIO CELSO GARGAN**, brasileiro, nascido aos 26/03/1981, na cidade de Nova Londrina/PR, casado sob o regime de separação de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua do Trabalho, 860, Jardim Golden Par, Rondon/PR, CEP nº. 87.800-000, portador do RG 41.404.057-0 SSP/SP e do CPF nº. 219.572.028-07;

**SIDNEY MASSOTE**, brasileiro, nascido aos 06/10/1969, na cidade de Londrina/PR, casado sob o regime comunal parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Grécia, 296, Centro, Rondon/PR, CEP nº. 87.800-000, portador do RG 4.233.962-8 SESP/PR e do CPF nº. 908.626.869-20;

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de **NOROESTE TREINAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e domicílio na cidade de Rondon Estado do Paraná, na Avenida Brasil, 2483, Sala 03, Centro, CEP 87.800-000, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207800158 em 12/02/2014, inscrita no CNPJ sob o nº 19.756.617/0001-60, última alteração registrada em 05/12/2019 sob nº 20196156696, de comum acordo, resolvem, por este instrumento particular, **alterar e consolidar**, seu contrato social, nos termos que seguem:

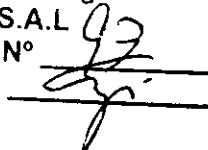
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em virtude dessa alteração o objeto social da empresa passa a ser SERVIÇO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. SERVIÇOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO. SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA. RESPONSABILIDADE E EMISSÃO DE LAUDOS PROFISSIONAIS, CIENTÍFICOS E TÉCNICOS. SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO A ADMINISTRAÇÃO E PRODUÇÃO EM INDÚSTRIA E COMÉRCIO. CONSULTORIA, ASSESSORIA E ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AGRONOMIA. SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** À vista das modificações ora efetuadas resolvem, por este instrumento, consolidar e adaptar o contrato social às disposições da Lei 10.406/2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NOROESTE TREINAMENTOS LTDA**  
**CNPJ 19.756.617/0001-60**  
**NIRE 41207800158**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**NOROESTE TREINAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 19.756.617/0001-60**  
**NIRE: 41207800158**

P.M.S.A.L  
FLS N°  
RUB



**MARIO CELSO GARGAN**, brasileiro, nascido aos 26/03/1981, na cidade de Nova Londrina/PR, casado sob o regime de separação de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua do Trabalho, 860, Jardim Golden Par, Rondon/PR, CEP n°. 87.800-000, portador do RG 41.404.057-0 SSP/SP e do CPF n°. 219.572.028-07;

**SIDNEY MASSOTE**, brasileiro, nascido aos 06/10/1969, na cidade de Londrina/PR, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Grécia, 296, Centro, Rondon/PR, CEP n°. 87.800-000, portador do RG 4.233.962-8 SESP/PR e do CPF n°. 908.626.869-20;

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob a **NOROESTE TREINAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasil, 2483, Sala 03, Centro, Rondon/PR., CEP 87.800-000, Comarca de Cidade Gaúcha/PR, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n° **41207800158** em 12/02/2014, inscrita no CNPJ sob o n° **19.756.617/0001-60**, resolvem, por este instrumento particular, consolidar, seu contrato social, nos termos que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **NOROESTE TREINAMENTOS LTDA**, com sede Avenida Brasil, 2483, Sala 03, Centro, Rondon/PR., CEP 87.800-000, Comarca de Cidade Gaúcha/PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objeto social o ramo de SERVIÇO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. SERVIÇOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO. SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA. RESPONSABILIDADE E EMISSÃO DE LAUDOS PROFISSIONAIS, CIENTÍFICOS E TÉCNICOS. SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO A ADMINISTRAÇÃO E PRODUÇÃO EM INDÚSTRIA E COMÉRCIO. CONSULTORIA, ASSESSORIA E ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AGRONOMIA. SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 20 de janeiro de 2014, e o seu prazo de duração é indeterminado.



SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
NOROESTE TREINAMENTOS LTDA  
CNPJ 19.756.617/0001-60  
NIRE 41207800158

P.M.S.A.L. 95  
FLS N°  
RUB

emergente da mora, devendo pagar-lhe os juros legais, a atualização monetária fixada pelos índices oficiais aplicáveis e a multa de 2% (dois por cento) sobre a importância não integralizada (art. 106, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76).

**Parágrafo Único:** Poderá, ainda, verificada a mora, a maioria dos demais sócios preferir, à indenização, reduzir a participação do sócio remisso ao montante já realizado. O Capital Social sofrerá então a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor da quota.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

**Parágrafo Primeiro:** O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

**Parágrafo Segundo:** Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

**Parágrafo Terceiro:** Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

**Parágrafo Quarto:** A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir a referida quota total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contra-proposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir tais quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

**Parágrafo Quinto:** Decorrido o prazo acima sem que haja exercício do direito de preferência, ou tal seja feito apenas sobre parte das quotas ofertadas, ou havendo recusa na contra-proposta,

P.M.S.A.L. Página 5 de 10  
FLS N° 26  
RUB 5

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NOROESTE TREINAMENTOS LTDA**  
**CNPJ 19.756.617/0001-60**  
**NIRE 41207800158**

poderá, ainda, a Sociedade, nos 30 (trinta) dias seguintes, adquirir as referidas quotas.

**Parágrafo Sexto:** Ainda que os sócios e a Sociedade não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa de sócios que representem 75% do Capital Social.

**Parágrafo Sétimo:** Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

**Parágrafo Oitavo:** O direito de preferência estabelecido no parágrafo 1º não se aplica a transferências feitas pelos sócios ao seu cônjuge, herdeiros ou empresas das quais sejam controladores, e nas quais somente participam seus herdeiros e cônjuges. No caso de alienação do controle de pessoa jurídica que detenha participação na Sociedade, será necessária a anuência expressa de sócios representando a maioria do Capital Social da **NOROESTE TREINAMENTOS LTDA**. À transferência de quotas de pessoa jurídica, que detenha participação na Sociedade, dispensará prévia autorização quando feita pelo sócio a herdeiros.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da Sociedade caberá aos sócios **MARIO CELSO GARGAN e SIDNEY MASSOTE**, já qualificados, ficando dispensados de prestar caução.

**Parágrafo Primeiro:** Os sócios administradores, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade e demais estabelecidos em Lei, especialmente os relacionados no Artigo 1.011, Parágrafo 1º, do Código Civil Brasileiro, que as impeçam de exercer atividades mercantis.

**Parágrafo Segundo:** A Sociedade poderá designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em Reunião de Quotistas convocada para este fim.

**CLÁUSULA NONA:** Os Administradores terão amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, representando-

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL N°**  
**NOROESTE TREINAMENTOS LTDA**  
**CNPJ 19.756.617/0001-60**  
**NIRE 41207800158**

P.M.S.A.L  
RUB

97  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

a em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições, assinando **isoladamente**.

**Parágrafo Primeiro:** No limite de suas atribuições, os Administradores poderão constituir mandatários ou procuradores em nome da Sociedade para os substituir na prática dos atos de sua competência, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração, exceto mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo:** Os Administradores estão autorizados a alienar e adquirir bens imóveis, bem como bens ligados à atividade da empresa, contratar com bancos e instituições de crédito, financiamentos e empréstimos, podendo para tanto, dar em garantia hipotecária ou pignoratícia, os bens móveis ou imóveis da Sociedade, assinando os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos, nos termos do parágrafo seguinte assumindo, em decorrência, em nome da Sociedade, todas as obrigações do contrato firmado.

**Parágrafo Terceiro:** A investidura de administrador designado em ato separado devesse obedecer às formalidades da legislação vigente.

**Parágrafo Quarto:** Ocorrendo impedimento legal ou permanente dos Administradores, a escolha dos substitutos caberá aos sócios em Reunião de Quotistas, podendo o substituto praticar todos os atos necessários dentro dos limites e atribuições conferidas ao Diretor substituído.

**Parágrafo Quinto:** É vedado aos Administradores, em nome próprio ou da Sociedade, prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros. Não se incluem na proibição os atos que forem praticados em benefício ou a favor da própria Sociedade, suas associadas, coligadas ou controladas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano,

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NOROESTE TREINAMENTOS LTDA**  
**CNPJ 19.756.617/0001-60**  
**NIRE 41207800158**

P.M.S.A.L. 98  
FLS Nº  
RUB

devendo, o administrador, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro do Comércio ou publicadas.

**Parágrafo Primeiro:** Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente terá a destinação que for atribuída pelos sócios representando a maioria do Capital Social, em reunião que para tal finalidade deverão realizar. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua conseqüente redução, nos termos da lei. Os sócios participarão nos resultados proporcionalmente a participação social de cada um.

**Parágrafo Segundo:** Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que com a aprovação dos que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.

**Parágrafo Terceiro:** A Sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

**Parágrafo Quarto:** Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a este couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhe tocar em liquidação.

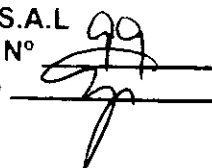
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios irão deliberar sobre as contas e poderão designar novo administrador, se for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A Sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer dos quotistas, caso em que os herdeiros ingressarão na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo, salvo se no prazo de 90 dias, a contar da distribuição, optarem por dela se retirar obedecendo ao disposto na cláusula 7ª.

**Parágrafo Primeiro:** A Sociedade não se dissolverá pela retirada, exclusão, interdição, falência, insolvência ou impedimento de qualquer dos quotistas.

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NOROESTE TREINAMENTOS LTDA**  
**CNPJ 19.756.617/0001-60**  
**NIRE 41207800158**

P.M.S.A.L  
S N°  
RUB



**Parágrafo Segundo:** A permanência dos herdeiros na Sociedade poderá ser vetada por sócios que representem a maioria do Capital Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido, excluído ou falecido, serão apurados com base em Balanço especialmente levantado para esse fim, pagável em 12 (doze) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e de correção monetária equivalente à variação de índice geral de preços (conceito de disponibilidade interna) calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou índice similar que preserve o valor real da moeda, vencendo a primeira 60 dias a contar do desligamento do sócio.

**Parágrafo Primeiro:** Os sócios remanescentes poderão, se assim o permitir a situação econômica financeira da Sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis que os previstos no parágrafo anterior, ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido, excluído ou falecido.

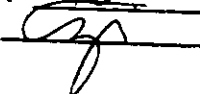
**Parágrafo Segundo:** Somente é facultado aos sócios retirar-se da Sociedade, nos trinta dias subsequentes à reunião, nos casos em que forem dissidentes de modificações do contrato, fusões da Sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra e transformação, quando terão as suas quotas liquidadas, conforme o estipulado no caput.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Ocorrerá dissolução da Sociedade quando houver insuficiência de capital, impossibilidade de execução do objeto social, falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nas hipóteses previstas na Lei, ou por deliberação dos sócios que representem três quartos do Capital Social.

**Parágrafo único:** Determinada a dissolução, cumpre à Administração providenciar imediatamente a investidura do liquidante que poderá ser um dos sócios ou um terceiro, devidamente escolhido pelos sócios que representem mais da metade do Capital Social. Procedendo-se a liquidação da Sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente às suas participações no Capital Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIALS Nº  
NOROESTE TREINAMENTOS LTDA  
CNPJ 19.756.617/0001-60  
NIRE 41207800158

P.M.S.A.L. 100  
RUB 

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** A Sociedade poderá, mediante deliberação de sócios representativa de mais da metade do Capital Social, efetuar a exclusão de qualquer sócio, mediante justa causa.

**Parágrafo Primeiro:** A deliberação de exclusão deverá ser tomada em Reunião de Quotistas convocada especialmente para tal fim, sendo facultada ao sócio acusado, nesta ocasião, a apresentação de defesa.

**Parágrafo Segundo:** Entende-se como Justa Causa, além de outras hipóteses causadoras de prejuízo aos negócios sociais ou a affectio societatis, a violação de cláusula contratual, a concorrência desleal, o uso indevido da firma ou da denominação social, a recusa à prestação de serviços necessários ao desenvolvimento dos negócios sociais, a superveniência de incapacidade moral, a falência ou insolvência civil, e incompatibilidade com os demais sócios.

**Parágrafo Terceiro:** Existindo direitos e haveres, deverá ser aplicado ao sócio excluído às disposições previstas na cláusula 15ª.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Os contratantes, neste ato, elegem o foro de Cidade Gaúcha Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, bem como para a solução de quaisquer litígios que dele possam decorrer, renunciando a qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que outro venha a ser.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente em 1 (uma via).

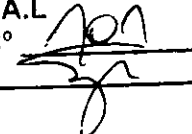
Rondon/PR, 24 de Agosto de 2021.

MARIO CELSO GARGAN

SIDNEY MASSOTE



P.M.S.A.L  
FLS N°  
RUB



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOROESTE TREINAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21957202807	MARIO CELSO GARGAN
90862686920	SIDNEY MASSOTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2021 10:09 SOB N° 20215725573.  
PROTOCOLO: 215725573 DE 26/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106367542. CNPJ DA SEDE: 19756617000160.  
NIRE: 41207800158. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/08/2021.  
NOROESTE TREINAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
ASSESSORIA JURÍDICA**

P.M.S.A.L.  
FLS N°  
RUB

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/CPL/2021 - CONTRATO Nº91/2021**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.**

**Processo Administrativo: Nº 248/SEMAD/2021**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **NOROESTE TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.756.617/0001-60**, situada na **Avenida Brasil, 2483, Sala 3, CEP: 87.800.000 – Rondon, Estado de Paraná**, prestou serviços no **MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO**, com sede na **Avenida Marechal Rondon, 984, Centro**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **63.761.993/0001-34**. Detém qualificação técnica conforme segue abaixo.

**DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO - CLÁUSULA PRIMEIRA.**

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA QUALIFICADA NO PREÂMBULO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT, COM CONCLUSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL E CONCLUSÃO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE) INDIVIDUAL, E PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO (PPP), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERINGUEIRAS/RO, ORIUNDO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº051/CPL/2021 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº248/2021/SEMAD, **EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NOS TERMOS DE REFERENCIA E NOTA DE EMPENHO Nº1559/2021.**

14-3 - A empresa detentora do contrato devera ainda entregar os Laudos Técnico das Condições Ambientais do Trabalho devidamente em montantes separados sendo dois laudos para cada Unidade Administrativa sendo eles negativo ou positivo para condições ambientais do trabalho - Insalubridade e Periculosidade sendo os referidos laudos um original encadernado em capa dura e outro sendo uma cópia com encadernação espiral

EMISSÃO DE: ART/CREA - ART de Obra ou Serviço - 1720215587492

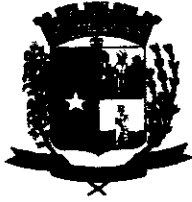
Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

**Seringueira-RO, 09 de novembro de 2021.**

**JERRIANE PEREIRA  
SALGADO:64402355249**

Assinado de forma digital por JERRIANE PEREIRA  
SALGADO:64402355249  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34173582000318, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RF B e-CPF A3, ou=(EM. BRANCO),  
ou=presencial, cn=JERRIANE PEREIRA SALGADO:64402355249  
Dados: 2021.11.09 11:08:53 -04'00'

**JERRIANE PEREIRA SALGADO  
DIRETORA EXECUTIVA DO IPMS  
PORTARIA Nº 050/GAB/PMS/2021**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01  
Fone/Fax 0xx44 3 445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30  
E-mail prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br  
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

P.M.S.A.L.  
FLS N° 203  
RUB

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

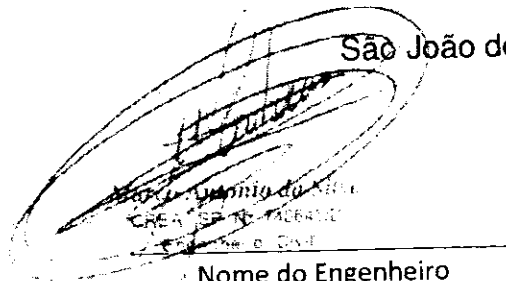
Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **NOROESTE TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.756.617/0001-60**, situada na **Avenida Brasil, 2483, Sala 3, CEP: 87.800.000 – Rondon, Estado de Paraná**, prestou serviços no **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, CNPJ nº 76.238.435/0001.30**, estabelecida na **Rua Dom Pedro II, nº 800, Bairro Centro, na cidade de São João do Caiuá, Estado do Paraná**, detém qualificação técnica conforme segue abaixo.

**NÚMERO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 17/2020**  
**ART DE ORDEM DE SERVIÇOS Nº 1720201822842**

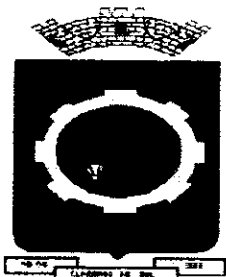
- Elaboração do Laudo de Insalubridade e Periculosidade conforme a NR15 e NR16.
- Elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT/PPP.
- Elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPR
- Elaboração do Mapa de Riscos Ambientais.
- Elaboração do Análise Ergonômico de Trabalho – EAT.
- Elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP.
- Elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ocupacional – PCMSO

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São João do Caiuá-PR, 21 de maio de 2020



Nome do Engenheiro  
Número do CREA



P.M.S.A.L  
FLS N° 704  
RUB

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 91/2021  
CONTRATO 157/2021**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **NOROESTE TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.756.617/0001-60**, situada na **Avenida Brasil, 2483, Sala 3, CEP: 87.800.000 – Rondon, Estado de Paraná**, prestou serviços ao **MUNICÍPIO DE ELTORADO DO SUL/RS**, inscrito no CNPJ sob o nº **92.324.706/0001-27**, com sede à Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro, Detém qualificação técnica conforme segue abaixo:

**- SERVIÇOS TÉCNICOS: PPRA – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS; PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL; LTCAT – LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO.**

**- EMISSÃO DE PPP (PERFIL PROFISSIONGRÁFICO PREVIDENCIÁRIOS), CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.**

**Número aproximado de servidores atendidos: 1.050**

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente, até a presente data.

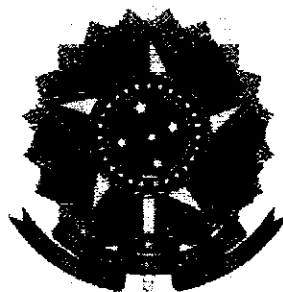
Eldorado do Sul – RS, 05 de janeiro de 2022.

**RODRIGO AVILA DA SILVEIRA**

Secretário da Administração e Patrimônio

Rodrigo Avila da Silveira  
Secretário de Administração e Patrimônio

92.324.706/0001-27  
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul  
Estrada da Arrozeira, 270 – Eldorado do Sul/RS  
CEP 92.990-000



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa **NOROESTE TREINAMENTOS LTDA**, CNPJ 19.756.617/0001-60, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **15884**, encontra-se quite com esta Tesouraria até **31/01/2024**.

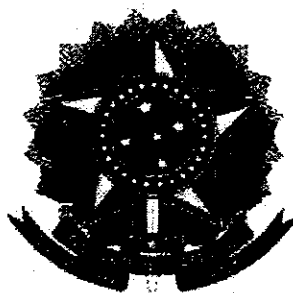
**Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.**

**Esta Certidão tem validade até o dia 31/01/2024.**

Chave de validação **4f51426f2b2eed382a73a130ed38f313cade215b**

Emitida eletronicamente via internet em **01/02/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **NOROESTE TREINAMENTOS LTDA**, CNPJ 19.756.617/0001-60, foi inscrita em 16/08/2021, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **15884**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico **RENAN SEUGLING PERISSE**, inscrito sob o nº. 12973 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão **NÃO VALE** como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

**Esta Certidão tem validade até o dia 01/05/2023.**

Chave de validação **9469ec038d314340ac126e7e6860e57797418cbd**

Emitida eletronicamente via internet em **01/02/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CIDADE GAÚCHA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

NOROESTE TREINAMENTOS LTDA  
CNPJ: 19.756.617/0001-60  
Local da Sede: Rondon - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CIDADE GAÚCHA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CIDADE GAÚCHA, 14 de Dezembro de 2022



Lidiane dos Santos  
Distribuidor

Assinado de forma digital por LIDIANE DOS SANTOS:06228209906  
Dados: 2022.12.14 12:28:21 -03'00'



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

P.M.S.A.L  
FLS Nº 208  
RUB 208



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NOROESTE TREINAMENTOS LTDA			Protocolo: PRC2314266110		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207800158		CNPJ 19.756.617/0001-60		Data de Ato Constitutivo 12/02/2014	Início de Atividade 20/01/2014
Endereço Completo Avenida BRASIL, Nº 2483, SALA 03,, CENTRO - Rondon/PR - CEP 87800-000					
Objeto Social SERVICO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. SERVICOS DE SEGURANCA DO TRABALHO. SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA. RESPONSABILIDADE E EMISSAO DE LAUDOS PROFISSIONAIS. CIENTIFICOS E TECNICOS. SERVICOS DE ASSISTENCIA ADMINISTRATIVA. PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO TECNICO A ADMINISTRACAO E PRODUCAO EM INDUSTRIA E COMERCIO. CONSULTORIA, ASSESSORIA E ORIENTACAO E ASSISTENCIA DE AGRONOMIA. SERVICOS DE MEDICINA DO TRABALHO.					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Termínio do mandato
SIDNEY MASSOTE	908.626.869-20	R\$ 15.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Termínio do mandato
MARIO CELSO GARGAN	219.572.028-07	R\$ 15.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Termínio do mandato			
SIDNEY MASSOTE	908.626.869-20	Indeterminado			
Nome	CPF	Termínio do mandato			
MARIO CELSO GARGAN	219.572.028-07	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
27/08/2021	20215725573	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/01/2023, às 19:00:40 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **RLZXRLZ**.



PRC2314266110

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



P.M.S.A.L  
FLS Nº 209  
RUB [assinatura]

**1. Responsável Técnico**  
**MARIO CELSO GARGAN**  
Título profissional:  
**ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**  
Empresa Contratada: **NOROESTE TREINAMENTOS LTDA**

RNP: 1716115082  
Carteira: PR-158782/D  
Registro/Visto: 72134

**2. Dados do Contrato**  
Contratante: **MUNICIPIO DE ELDORADO DO SUL**  
EST ARROZEIRA, 270  
MEDIANEIRA - ELDORADO DO SUL/RS 92990-000  
Contrato: 157/2021  
Valor: R\$ 108.851,00  
Celebrado em: 14/12/2021  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

CNPJ: 92.324.706/0001-27

**3. Dados da Obra/Serviço**  
EST ARROZEIRA, 270  
MEDIANEIRA - ELDORADO DO SUL/RS 92990-000  
Data de Início: 15/12/2021  
Proprietário: **MUNICIPIO DE ELDORADO DO SUL**

Previsão de término: 22/03/2022  
Coordenadas Geográficas: -30,000903 x -51,311997  
CNPJ: 92.324.706/0001-27

**4. Atividade Técnica**  
**Assessoria**  
[Assessoria] do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA  
[Assessoria] de laudo de condições ambientais de trabalho – LTCAT  
[Assessoria] de atividades e operações insalubres (NR15)  
[Assessoria] de atividades e operações perigosas (NR16)

Quantidade	Unidade
40,00	HORAS
40,00	HORAS
20,00	HORAS
20,00	HORAS

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**7. Assinaturas**  
Documento assinado eletronicamente por MARIO CELSO GARGAN, registro Crea-PR PR-158782/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 27/01/2022 e hora 18h21.  
**MUNICIPIO DE ELDORADO DO SUL - CNPJ: 92.324.706/0001-27**

**8. Informações**  
- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br).  
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br) ou [www.confex.org.br](http://www.confex.org.br).  
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.  
Acesso nosso site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)  
Central de atendimento: 0800 041 0067



Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em : 27/01/2022

Valor Pago: R\$ 233,94

Nosso número: 2410101720220441212





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

P.M.S.A.L  
FLS Nº 170  
Certidão de Acervo Técnico com Atestado  
3102/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARIO CELSO GARGAN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARIO CELSO GARGAN** RNP: **1716116082**  
Registro: **PR-158782/D**  
Título profissional: ENGENHEIRO AGRONOMO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **1720201822842** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 02/05/2020 Baixada em: 20/05/2020 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual  
Empresa contratada: **NOROESTE TREINAMENTOS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ** CNPJ: **76.238.435/0001-30**

Rua: RUA DOM PEDRO II Nº: 800

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SAO JOAO DO CAIUA UF: PR CEP: 87740-000

Contrato: celebrado em 25/04/2020

Valor do contrato: R\$ 1.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA DOM PEDRO II Nº: 800

Bairro: CENTRO

Cidade: SAO JOAO DO CAIUA

UF: PR

CEP: 87740-000

Data de início: 25/04/2020 Conclusão efetiva: 20/05/2020 Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

CNPJ: 76.238.435/0001-30

Atividade Técnica: **1- Assessoria** Assessoria da Análise Ergonômica do Trabalho - AET (NR17) , 20 HORAS; **2- Assessoria** Assessoria de atividades e operações insalubres (NR15) , 20 HORAS; **3- Assessoria** Assessoria de atividades e operações perigosas (NR16) , 20 HORAS; **4- Assessoria** Assessoria de laudo de condições ambientais de trabalho - LTCAT , 20 HORAS; **5- Assessoria** Assessoria do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA , 20 HORAS; **6- Assessoria** Assessoria de mapa de riscos , 20 HORAS

**Observações da certidão:**

O Atestado de Capacidade Técnica não atende os itens mínimos da Resolução n.º 1025/2009 do Confea quanto ao item:

- não há informação dos dados do responsável técnico;
- não foi informado o período de realização do serviço, nem o local.
- CPF/RNP do signatário profissional: foi possível identificar que o signatário é profissional vinculado ao sistema Confea/Crea;
- não há assinatura por parte do representante do contratante, somente profissional habilitado pertencente ao quadro técnico da contratante.

O Crea certifica as atividades anotadas na ART 1720201822842.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3102/2020  
27/05/2020 17:07



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

P.M.S.A.L.  
FLS N° *[assinatura]*  
RUB.  
Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

**3102/2020**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

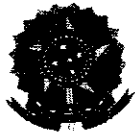
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 143331/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta Certidão de Acervo Técnico do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 143331/2020.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PR**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**ART de Obra ou Serviço**  
**1720215587492**

P.M.S.A.L  
FLS Nº  
RUB

*Handwritten signature and numbers*

RNP: 1716116082  
Carteira: PR-158782/D  
Registro/Visto: 72134

**1. Responsável Técnico**

**MARIO CELSO GARGAN**

Título profissional:

**ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

Empresa Contratada: **NOROESTE TREINAMENTOS LTDA**

CNPJ: 63.761.993/0001-34

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS**

AV MARECHAL RONDON, 984  
CENTRO - SERINGUEIRAS/RO 76934-000

Contrato: 91/2021

Celebrado em: 06/10/2021

Valor: R\$ 20.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Juridica (Direito Privado) brasileira

**3. Dados da Obra/Serviço**

AV MARECHAL RONDON, 984  
CENTRO - SERINGUEIRAS/RO 76934-000

Data de Inicio: 12/10/2021

Previsão de término: 30/11/2021

Coordenadas Geográficas: -11,770659 x -63,036635

CNPJ: 63.761.993/0001-34

Proprietário: **MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS**

**4. Atividade Técnica**

Assessoria

- [Assessoria] de laudo de condições ambientais de trabalho - LTCAT
- [Assessoria] de atividades e operações insalubres (NR15)
- [Assessoria] de atividades e operações perigosas (NR16)

Quantidade	Unidade
40,00	HORAS
20,00	HORAS
20,00	HORAS

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**7. Assinaturas**

Documento assinado eletronicamente por MARIO CELSO GARGAN, registro Crea-PR PR-158782/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 05/11/2021 e hora 11h26.

MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - CNPJ: 63.761.993/0001-34

**8. Informações**

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br).
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br) ou [www.confex.org.br](http://www.confex.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)  
Central de atendimento: 0800 041 0067



Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em : 05/11/2021

Valor Pago: R\$ 233,94

Nosso número: 2410101720215587492



P.M.S.A.L  
FLS N° 113  
RUB

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **129088/2022**

Validade: 28/03/2023

Nome Civil: MARIO CELSO GARGAN

Carteira - CREA-PR Nº :PR-158782/D

Registro Nacional : 1716116082

Registrado(a) desde : 09/02/2017

Filiação : ARMANDO GARGAN  
NERCI MARIA GARGAN

Data de Nascimento : 26/03/1981

Documento de Identidade : 41.404.057-0 Orgão Emissor : SSP/SP UF : SP

CPF : 21957202807

Naturalidade : NOVA LONDRINA/PR

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau : 25/01/2017

Diplomação : 26/01/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 6º de 12/10/1933

Observações: incisos a até h, l, p, q, r, t

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 37º de 11/12/1933

Observações: parágrafo único, alíneas a até e

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 7º de 12/10/1933

Observações: incisos a, b, e, g

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau : 17/12/2016

Diplomação : 06/10/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

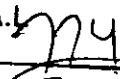


Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR

(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 292265/2022.

P.M.S.A.L.   
FLS N°   
RUB 

Emitida via Internet em 29/09/2022 10:49:09

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



P.M.S.A.L. 125  
FLS N°  
RUB

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 129092/2022**

**Validade: 28/03/2023**

**Razão Social:** NOROESTE TREINAMENTOS LTDA

**CNPJ:** 19756617000160

**Num. Registro:** 72134

**Registrada desde :** 22/04/2020

**Capital Social:** R\$ 30.000,00

**Endereço:** AVENIDA BRASIL, 2483 CENTRO

**Município/Estado:** RONDON-PR

**CEP:** 87800000

**Objetivo Social:**

Serviço de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Serviços de segurança do trabalho. Serviços de cartografia, topografia e geodésia. Responsabilidade e emissão de laudos profissionais, científicos e técnicos. Serviços de assistência administrativa. Prestação de serviços de apoio técnico à administração e produção em indústria e comércio. Consultoria, assessoria e orientação e assistência de agronomia.

**Restrição de Atividade :** Atividades técnicas da empresa estão restritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

### **RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 19756617000160**

1 - Nome Civil: MARIO CELSO GARGAN

Carteira: PR-158782/D Data de Expedição: 09/02/2017

Desde: 22/04/2020 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 6º

Observações: incisos a até h, l, p, q, r, t

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 37º

Observações: parágrafo único, alíneas a até e

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 7º

Observações: incisos a, b, e, g

**Para fins de:** LICITAÇÕES

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 292261/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 29/09/2022 10:50:16

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1861671938

NOME: MARIO CELSO GARGAN

DOC. IDENTIFICAÇÃO EMISSOR/AUF: 414040570 SESP SP

CPF: 219.572.028-07 DATA NASCIMENTO: 26/03/1981

FILIAÇÃO: ARMANDO GARGAN  
NERCI MARIA GARGAN

PERMISSÃO: ACC CAT HAB: AE

Nº REGISTRO: 02150781030 VALIDADE: 07/05/2019 1ª HABILITAÇÃO: 14/05/1999

OBSERVAÇÕES

1861671938

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL: BOENON, PR DATA EMISSÃO: 07/05/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO 7566550454 FR916261656

PARANÁ  
DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

**PR**

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2196462997**

**2196462997**

**PARANÁ**

**DENATRAN CONTRAN**

**NOME**  
SIDNEY MASSOTE

**DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF**  
42339628 SESP PR

**CPF**  
908.626.889-20

**DATA NASCIMENTO**  
06/10/1969

**FILIAÇÃO**  
ORIGEM MASSOTE  
ANA PEREIRA MASSOTE

**PERMISSÃO** **ACC** **EXT. HAB.**  
E

**Nº REGISTRO**  
311462997

**VALIDADE**  
18/03/2026

**1ª HABILITAÇÃO**  
05/04/2001

**OBSERVAÇÕES**

**ASSINATURA DO PORTADOR**

**LOCAL**  
LONDRINA, PR

**DATA EMISSÃO**  
15/03/2021

**ASSINADO DIGITALMENTE**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

86192412278  
PR919726366



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

P.M.S.A.L.  
FLS Nº 179  
RUB                     

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 029811119-82**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.756.617/0001-60**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 12/07/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NOROESTE TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.756.617/0001-60

Certidão n°: 10666090/2023

Expedição: 14/03/2023, às 14:37:16

Validade: 10/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOROESTE TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.756.617/0001-60, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NOROESTE TREINAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 19.756.617/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:43:56 do dia 09/02/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/08/2023.

Código de controle da certidão: **22D8.8BF6.DAE5.0C11**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 19.756.617/0001-60**Razão**

NOROESTE TREINAMENTOS LTDA

**Social:****Endereço:** AV BRASIL 2483 SL 03 / CENTRO / RONDON / PR / 87800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/03/2023 a 11/04/2023**Certificação Número:** 2023031301595093349056

Informação obtida em 14/03/2023 14:36:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**